# ADESÃO AO SESC-DF



Convênio Geral - CG 017/2023

#### **SERVIDOR**

#### **CONVENIADO**

O IFB e o SESC/DF firmaram uma parceria que possibilita ao servidor/associado que portar o Cartão do Sesc benefícios referentes à categoria CONVENIADO e dá acesso aos serviços oferecidos pela SESC/DF e seus parceiros no Distrito Federal.

#### **INCLUSÃO DE ASSOCIADO:**

Titular deverá apresentar em uma das Unidades do Sesc-DF: Declaração Funcional emitida pelo site do <u>SIPPAG (https://sippag-web.ifb.edu.br/declaracao/declaracao)</u>
Cópia dos seguintes documentos:

- TITULAR: CPF, RG, comprovante de renda, comprovante de residência e foto recente. DEPENDENTES:
- Cônjuge: CPF, RG, foto recente e Certidão de Casamento/Escritura Pública Declaratória de União Estável ou Declaração de União Estável, reconhecida de firma das assinaturas do Casal e de duas testemunhas.
- Filhos e/ou Enteados: CPF, Certidão de Nascimento ou RG, \*filho(a) maior de 21 anos e menor de 24 anos (Declaração de estudante) fotos 3x4 recente de todos (com exceção da criança menor de 03 (três) anos.
- Termo de consentimento preenchido e assinado ou validado no site do Sesc-DF em: <a href="https://www.sescdf.com.br/Paginas/Credenciamento/VALIDAR-CREDENCIAL.aspx">https://www.sescdf.com.br/Paginas/Credenciamento/VALIDAR-CREDENCIAL.aspx</a>

## RENOVAÇÃO DE ASSOCIADO:

Titular deverá apresentar em uma das Unidades do Sesc-DF: Declaração Funcional emitida pelo site do SIPPAG (<a href="https://sippag-web.ifb.edu.br/declaracao/declaracao">https://sippag-web.ifb.edu.br/declaracao/declaracao</a>)
Cópia dos seguintes documentos:

- TITULAR CPF, RG, Comprovante de renda, comprovante de residência e foto recente. DEPENDENTES:
- Cônjuge: CPF, RG, foto recente e Certidão de Casamento/Escritura Pública Declaratória de União Estável ou Declaração de União Estável, reconhecida de firma das assinaturas do Casal e de duas testemunhas.
- Filhos e/ou Enteados: CPF, Certidão de Nascimento ou RG, \*filho(a) maior de 21 anos e menor de 24 anos (Declaração de estudante) fotos 3x4 recente de todos (com exceção da criança menor de 03 (três) anos.
- Termo de consentimento preenchido e assinado ou validado no site do Sesc-DF em: <a href="https://www.sescdf.com.br/Paginas/Credenciamento/VALIDAR-CREDENCIAL.aspx">https://www.sescdf.com.br/Paginas/Credenciamento/VALIDAR-CREDENCIAL.aspx</a>
   Esse documento (declaração funcional) só será aceito com o prazo de até 30 dias desde sua

#### PAGAMENTO DOS BOLETOS DE CONVÊNIO

emissão. Exemplo: Se for emitido dia 01/03 será aceito até 31/03.

- Cada conveniado titular pagará uma mensalidade de R\$ 26,00. A primeira mensalidade deverá ser paga no ato do credenciamento e as próximas mensalidades ficarão disponíveis no site do Sesc/DF.
- Os boletos vencem todo dia 10 e ficam disponíveis no site do SESC-DF <u>http://www2.sescdf.com.br/boleto/pesquisa\_boletos.php</u> , até o 25° dia após o seu vencimento. Após este prazo, a mensalidade de convênio deverá ser paga em uma das unidades do Sesc-DF.
- Após 30 (trinta) dias da data de vencimento, não sendo identificado o pagamento da mensalidade do conveniado, ELE terá o seu cadastro bloqueado e os benefícios de descontos referentes aos serviços serão suspensos. O cadastro será desbloqueado mediante pagamento realizado em uma das Unidades Operacionais do Sesc/DF.

# INFORMAÇÕES

WhatsApp: 3218-9172 2ª a 6ª, das 8h às 18h
Atendimento telefônico: 2ª a 6ª, das 7h30 às 18h:

E-mail: sac@sescdf.com.br

### TABELA DE PREÇOS

#### SERVIÇOS SESC DF

<u>Clique aqui e confira os serviços</u>

### EXCLUSÃO DE ASSOCIADO:

A exclusão do Associado e seus dependentes é realizada mediante a manifestação direta do servidor à central de atendimento nas Unidades do Sesc-DF.